

16 – TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

Avaliação de Desempenho será realizada:1- Na sede do IMA, em Belo Horizonte, no dia 27 de setembro de 2016, com início às 8 horas e término às 16 horas.

II- Nas unidades do interior (Coordenadorias Regionais) e laboratórios, incluindo o Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO, dias 28 e 29 de setembro de 2016.§1 Na sede, nos laboratórios, nas coordenadorias regionais e no LANAGRO a eleição se dará por meio eletrônico, internet, sendo utilizado o MASP e CPF, para validar a votação.§2 O término da eleição se dará no horário e na data limite estabelecidos nos incisos I e II deste artigo.Art. 4º- Será composta uma Comissão de Avaliação de Desempenho para cada grupo constante no Anexo I desta Portaria, conforme relação de servidores elegíveis que será afixada nos locais de votação.§1º- Será considerado eleito o servidor que obtiver maioria simples dos votos, sendo que o segundo mais votado em cada grupo, será considerado suplente e poderá atuar nas comissões, conforme §3º §2º- Em caso de empate, adotar-se-á como critério de desempate, sucessivamente:I- o servidor com maior tempo de efetivo exercício no IMA;II- o servidor com maior tempo de serviço no Poder Executivo Estadual; e III- o mais idoso.§3º- O suplente atuará nas Comissões de Avaliação de Desempenho nos seguintes casos:I- na falta do membro eleito;II- no caso de o membro eleito ter que compor a comissão como chefeia imediata;III- no caso especificado no art. 2º, §3º. Art. 5º- Serão considerados elegíveis:I- servidores ocupantes de cargo efetivo ou detentor de função pública;II- os servidores que se enquadram no art. 15 do Decreto nº 44.559 de 29 de junho de 2007;III- servidores que não estejam respondendo a processo administrativo;IV- servidores em período de estágio probatório com o mínimo de um ano de efetivo exercício, conforme Decreto nº 45.182, de 28 de setembro de 2009; e V- servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão –recrutamento amplo – que serão avaliados por comissão de avaliação.Art. 6º- Todos os servidores ocupantes de cargo efetivo e em período de estágio probatório, em exercício no IMA e no LANAGRO, deverão votar.Parágrafo único. Os ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão – recrutamento amplo – que serão

avaliados por Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme §2º do art.2º, também deverão votar.Art. 7º Para a eleição dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho será utilizado documento eletrônico elaborado e distribuído pela Comissão Eleitoral.§1º- As chefias deverão garantir as condições necessárias ao exercício do voto.§2º- O voto será obrigatório, sendo que eventuais ausências deverão ser justificadas formalmente à Gerência de Recursos Humanos, no prazo máximo de três dias úteis, após a votação.§3º- O voto será secreto e não será aceito voto por procuração.Art. 8º Cada eleitor terá direito a um voto, optando por um dos candidatos listados no documento correspondente a sua unidade conforme Anexo Único.§1º - Para validar seu voto o servidor deverá assinar a lista no local de votação, digitar o MASP e CPF, escolher um dos candidatos e clicar no botão enviar.Art. 9º O voto será considerado nulo caso o MASP e CPF sejam digitados erroneamente.Art. 10 A apuração dos votos realizar-se-á no IMA – Sede sendo realizada no dia 03 de outubro de 2016, a partir das 8 horas.Art. 11 A Comissão Eleitoral divulgará via intranet, no dia 13 de outubro de 2016, o resultado final das eleições.Art. 12 A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: I-Luciene Gomes da Silva, II-Morgana Paula Cabral Silva Costa.Parágrafo Único – Compete à Comissão Eleitoral acompanhar e decidir sobre todas as questões pertinentes ao processo eleitoral, bem como coordenar e apurar os votos e proclamar os eleitos.Art.13 - A Comissão de Recursos do IMA será composta pelos seguintes membros:I- Fernando Evencio Rodrigues, que a presidirá;II- Luciene Gomes da Silva;III- Paulo José de Abreu.Parágrafo único. - A Comissão de Recursos atuará na Avaliação de Desempenho Individual e na Avaliação Especial de Desempenho, observado o disposto nos decretos nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e nº 43.764, de 16 de março de 2004, respectivamente. Art. 14 – As comissões eleitas terão validade de dois anos prorrogável por igual período. Art. 15 - Os casos omissos serão examinados e decididos pela Comissão Eleitoral do IMA, em conjunto com o gerente de RH.Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016. Marcilio de Sousa Magalhães Diretor-Geral.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1164, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Grupo	Unidade Administrativa
1	Diretoria Geral;Gabinete da Diretoria; Diretoria Técnica; Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
2	Assessoria de Comunicação
3	Auditoria Seccional
4	Procuradoria
5	Gerência de Planejamento e Modernização Institucional
6	Gerência de Recursos Humanos
7	Gerência de Logística e Manutenção
8	Gerência de Contabilidade e Finanças
9	Gerência de Defesa Sanitária Animal
10	Gerência de Defesa Sanitária Vegetal
11	Gerência de Certificação
12	Gerência de Inspeção de Produtos
13	LQA
14	LSA
15	LANAGRO
16	Coordenadoria de Educação Sanitária
17	Coordenadoria Regional de Almenara
18	Coordenadoria Regional de Bom Despacho
19	Coordenadoria Regional de Belo Horizonte
20	Coordenadoria Regional de Curvelo
21	Coordenadoria Regional de Governador Valadares
22	Coordenadoria Regional de Guanhães
23	Coordenadoria Regional de Janaúba
24	Coordenadoria Regional de Juiz de Fora
25	Coordenadoria Regional de Montes Claros
26	Coordenadoria Regional de Oliveira
27	Coordenadoria Regional de Passos

MINAS GERAIS - CADERNO 1

28	Coordenadoria Regional de Patos de Minas
29	Coordenadoria Regional de Patrocínio
30	Coordenadoria Regional de Pouso Alegre
31	Coordenadoria Regional de Teófilo Otoni
32	Coordenadoria Regional de Uberaba
33	Coordenadoria Regional de Uberlândia
34	Coordenadoria Regional de Unai
35	Coordenadoria Regional de Varginha
36	Coordenadoria Regional de Viçosa

12 878153 - 1

ATO Nº 270/2016 TORNA SEM EFEITO o ato 066/2016 publicado em 30/04/2016 de progressão na carreira, no que se refere ao servidor LUCIANO MONTEIRO CASTRO, masp 1017649-3, por ter sido publicado indevidamente.

09 877748 - 1

PORTARIA Nº1654, de 08 de setembro de 2016

Faz designação de servidor no âmbito do IMA. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IX, do Decreto Estadual nº 45.800/2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ARAILSON FERNANDES XAVIER, CPF: 981.438.676-68, MASP: 1.056.413-6 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370005 – CURVELO, em substituição ao titular, no período de 12/09/2016 a 27/09/2016, observadas as disposições legais pertinentes.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 8 de setembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral

12 877945 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

RESOLUÇÃO N. 4498, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social, a que se referem os incisos VIII, X e XI do art. 1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da progressão prevista no art. 16 da referida Lei.

O COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no inciso X, do art. 6º, do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977 (R 100), e à vista do disposto no art. 16 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão horizontal aos servidores civis lotados na Polícia Militar de Minas Gerais, relacionados no Anexo Único desta Resolução, ocupantesde cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social, de que trata a Lei n. 15.301, de 05 de novembro de 2007 e que atendem ao disposto no art. 16 da mencionada Lei, in verbis:

Art. 16 - Após a conclusão do estágio probatório, o servidor considerado apto será posicionado no segundo grau do nível ingresso na carreira.(g.n)

Parágrafo único - A contagem do prazo para fins da primeira promoção e da segunda progressão terá início após a conclusão do estágio probatório, desde que o servidor tenha sido aprovado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, em cumprimento ao previsto no art. 19 da Lei n. 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

Belo Horizonte, de setembro de 2016.
MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO I

1 - CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO							
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
I. CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR							
1.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H							
UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME INCISO DO DECRETO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
CTPM/Montes Claros	161.062-5	ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Montes Claros	161.060-9	LAURA APARECIDA CARLOS DE MELO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Montes Claros	160.693-8	RODRIGO BRAGA LONGUINHOS	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Betim	160.769-6	HELAINÉ DE SOUZA BARBOSA REGO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Betim	160.731-6	MARCO ANTONIO DIEGUEZ DE SOUZA OLIVEIRA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Betim	160.765-4	VALDINEIA DA COSTA MORAIS	ASPM	I	A	I	B
CTPM Diamantina	160.676-3	AMANDA CARLA DE PAULA LIMA ARAÚJO	ASPM	I	A	I	B
CTPM Diamantina	160.744-9	LUCIENE IZABEL GOMES	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Uberaba	160.685-4	ERICA VIEIRA DE ANDRADE	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Uberaba	160.692-0	SHIRLEY DA SILVA E OLIVEIRA	ASPM	I	A	I	B
3 RPM	160.743-1	LARISSA LIESSE TOLENTINO DRUMOND	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Patos de Minas	160.806-6	SANDRA CARLA CAIXETA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Patos de Minas	161.031-0	HIAGO MARCIANO ARAUJO CAIXETA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Patos de Minas	161.033-6	SÂNIA SILVA CARVALHO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Uberlândia	160.719-1	ANGELITA LIMA GOMES FERREIRA	ASPM	I	A	I	B
8º RPM	148.254-6	JISELLI ALVES RODRIGUES	ASPM	I	A	I	B
8º RPM	160.772-0	JULIANA FERREIRA DA CRUZ	ASPM	I	A	I	B
11º BPM	152.375-2	ÂNGELA MARTA BARBOSA LOPES COSTA	ASPM	I	A	I	B
11º BPM	160.729-0	CHAIANA ALVES BRAUER DE SIQUEIRA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Barbacena	160.688-8	FRANCYS LARA DE ABREU CARVALHO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Barbacena	160.691-2	LUIZ FERNANDO PATRICIO P. DA S. FILHO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Barbacena	161.290-2	LEANDRO HENRIQUE VIOL	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Barbacena	149.869-0	LILIAN ELENICE DE OLIVEIRA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Argentino Madeira	149.870-8	LAIS DAS GRACAS GONZAGA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Argentino Madeira	160.957-7	LEANDRO DA SILVA FREITAS	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Argentino Madeira	160.732-4	LILIAN GONCALVES DE ARAUJO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Argentino Madeira	161.325-6	MARIANA DE OLIVEIRA BARCELOS	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Argentino Madeira	160.740-7	NATALIA MARTINS CAMPOS DA SILVA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Argentino Madeira	161.027-8	ROMERIANA FERNANDES VAZ	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Contagem	160.682-1	ELAINE DE JESUS DIAS	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Gameleira	160.689-6	ANDRE AUGUSTO DE CASTRO COSSENZO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Gameleira	160.694-6	LEA SILVA ALVES DOS SANTOS	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Gameleira	160.700-1	LÍVIA RODRIGUES CAMARA DE LIMA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Gameleira	161.029-4	MICHELLE GONTIJO VELOSO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Gameleira	161.117-7	MOISES GERALDO DE ALMEIDA FILHO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Gameleira	160.695-3	NAYARA RAFAELA GOMES	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Gameleira	161.327-2	RENATA CRISTINA MOURA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	160.705-0	ADRIANO ALVES FERNANDES	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	160.717-5	AMANDA SOUTO FALCAO MOREIRA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	160.711-8	ANDERSON PEDRO ALVES	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	161.028-6	CLARICE BARBOSA DA SILVA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	160.710-0	DAYBIANE INACIO DOS SANTOS BRITO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	160.728-2	DEBORA FORMIGA GONCALVES DE QUEIROZ	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	160.712-6	ELIZABETH FERREIRA ANGELINO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	160.707-6	ERICA CRIZOLGO JACINTO	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	160.703-5	ERIKA MARINA NASCIMENTO VALENTIM	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	149.899-7	NATHALIA ROCHA GOECKING MARTINS	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	160.730-8	PATRICIA GONCALVES CANDIAN	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Minas Caixa	161.295-1	VIVIANE GONCALVES MOREIRA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Nossa Senhora das Vitórias	160.687-0	MICHELLE SANT ANA DOS SANTOS	ASPM	I	A	I	B
CTPM/BomDespacho	160.752-2	LAIS CRISTINA DE LIMA FARIA	ASPM	I	A	I	B
CTPM/BomDespacho	154.806-4	LILIA MARGARETHE E SILVA GABRIEL	ASPM	I	A	I	B
CTPM/BomDespacho	149.859-1	APARECIDA CARDOSO AZEVEDO CABRAL	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Juiz de Fora	161.085-6	SELME APARECIDA MAGALHAES	ASPM	I	A	I	B
CTPM/Lavras	161.034-4	ANDRÉ LUIZ ROSA TORRES	ASPM	I	A	I	B